

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0054472-54

matrícula
54.472

ficha
01

Ituiutaba, 18 de março de 2016

IMÓVEL: - A gleba situada no lugar denominado SAPÉ, na região da antiga FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE, no distrito e município de GURINHATÁ, desta comarca de Ituiutaba, **georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro pela Certificação do INCRA número 97fa73ba-222f-431c-b785-d1129bf06f99**, do dia 1º/04/2015, de onde consta que a poligonal não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado, contendo a área de **68,5280 ha**, encerrada no seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEI-M-5025 de coordenadas (Longitude: -49°50'36,456", Latitude: -19°03'49,126" e Altitude: 546,621m), situado na divisa com a FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE, GLEBA 05, Mat. 52360, CNS: 05.801-6 e a FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE, GLEBA 07, Mat. 52360, CNS: 05.801-6; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE, GLEBA 07, Mat. 52360, CNS: 05.801-6, limitando por cerca de arame, com o azimute de 90°32' e distância 947,63m até o vértice AEI-V-1111 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,048", Latitude: -19°03'49,417" e Altitude: 628,02m), este situado no aparado da Serra do Junco. Daí segue confrontando com a FAZENDA SANTA BÁRBARA, matrícula nº 31.489, CNS: 05.801-6, limitando pelo aparado da SERRA DO JUNCO, acompanhando todas as suas sinuosidades aos sucessivos azimutes e distâncias: 156°59' e 1,87m, até o vértice AEI-P-6085 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,023", Latitude: -19°03'49,473" e Altitude: 628,02m); 156°54' e 46,23m, até o vértice AEI-P-6086 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,403", Latitude: -19°03'50,856" e Altitude: 624,53m); 207°39' e 23,37m, até o vértice AEI-P-6087 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,774", Latitude: -19°03'51,529" e Altitude: 618,27m); 139°09' e 24,23m, até o vértice AEI-P-6088 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,232", Latitude: -19°03'52,125" e Altitude: 619,59m); 176°14' e 41,42m, até o vértice AEI-P-6089 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,139", Latitude: -19°03'53,469" e Altitude: 617,15m); 191°29' e 42,58m, até o vértice AEI-P-6090 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,429", Latitude: -19°03'54,826" e Altitude: 617,46m); 193°00' e 53,75m, até o vértice AEI-P-6091 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,843", Latitude: -19°03'56,529" e Altitude: 617,12m); 229°29' e 19,88m, até o vértice AEI-P-6092 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,360", Latitude: -19°03'56,949" e Altitude: 617,74m); 201°53' e 13,89m, até o vértice AEI-P-6093 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,537", Latitude: -19°03'57,368" e Altitude: 617,6m); 178°38' e 39,31m, até o vértice AEI-P-6094 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,505", Latitude: -19°03'58,646" e Altitude: 617,85m); 180°00' e 67,04m, até o vértice AEI-P-6095 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,504", Latitude: -19°04'00,826" e Altitude: 616,8m); 149°07' e 35,83m, até o vértice AEI-P-6096 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,875", Latitude: -19°04'01,826" e Altitude: 620,82m); 180°00' e 39,82m, até o vértice AEI-P-6097 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,873", Latitude: -19°04'03,121" e Altitude: 621,41m); 164°40' e 20,25m, até o vértice AEI-P-6098 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,690", Latitude: -19°04'03,756" e Altitude: 625,58m); 211°08' e 8,87m, até o vértice AEI-P-6099 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,847", Latitude: -19°04'04,003" e Altitude: 624,82m); 201°28' e 38,96m, até o vértice AEI-P-6100 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,335", Latitude: -19°04'05,182" e Altitude: 623,2m); 159°05' e 38,02m, até o vértice AEI-P-6101 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,871", Latitude: -19°04'06,337" e

Denise Garcia de Paula

(Segue no verso)



Altitude: 642,02m); 182°06' e 23,79m, até o vértice AEI-P-6102 de coordenadas (Longitude: -49°50'03,901", Latitude: -19°04'07,110" e Altitude: 642,51m); 208°13' e 25,41m, até o vértice AEI-P-6103 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,312", Latitude: -19°04'07,838" e Altitude: 641,82m); 177°39' e 32,93m, até o vértice AEI-P-6104 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,266", Latitude: -19°04'08,908" e Altitude: 642,08m); 206°19' e 29,4m, até o vértice AEI-P-6105 de coordenadas (Longitude: -49°50'04,712", Latitude: -19°04'09,765" e Altitude: 641,99m); 209°04' e 36,45m, até o vértice AEI-P-6106 de coordenadas (Longitude: -49°50'05,318", Latitude: -19°04'10,801" e Altitude: 653,15m); 201°07' e 39,33m, até o vértice AEI-P-6107 de coordenadas (Longitude: -49°50'05,803", Latitude: -19°04'11,994" e Altitude: 657,32m); 230°21' e 29,35m, até o vértice AEI-P-6108 de coordenadas (Longitude: -49°50'06,576", Latitude: -19°04'12,603" e Altitude: 654,88m); 210°03' e 40,11m, até o vértice AEI-P-6109 de coordenadas (Longitude: -49°50'07,263", Latitude: -19°04'13,732" e Altitude: 656,71m); 232°48' e 19,23m, até o vértice AEI-P-6110 de coordenadas (Longitude: -49°50'07,787", Latitude: -19°04'14,110" e Altitude: 657,18m); 231°12' e 22,92m, até o vértice AEI-P-6111 de coordenadas (Longitude: -49°50'08,398", Latitude: -19°04'14,577" e Altitude: 657,12m); 241°11' e 43,01m, até o vértice AEI-P-6112 de coordenadas (Longitude: -49°50'09,687", Latitude: -19°04'15,251" e Altitude: 657,38m); 254°15' e 31,29m, até o vértice AEI-P-6113 de coordenadas (Longitude: -49°50'10,717", Latitude: -19°04'15,527" e Altitude: 656,16m); 232°48' e 48,74m, até o vértice AEI-P-6114 de coordenadas (Longitude: -49°50'12,045", Latitude: -19°04'16,485" e Altitude: 656,46m); 248°08' e 33,11m, até o vértice AEI-P-6115 de coordenadas (Longitude: -49°50'13,096", Latitude: -19°04'16,886" e Altitude: 653,47m); 285°48' e 26,53m, até o vértice AEI-P-6116 de coordenadas (Longitude: -49°50'13,969", Latitude: -19°04'16,651" e Altitude: 654,63m); 292°22' e 41,45m, até o vértice AEI-P-6117 de coordenadas (Longitude: -49°50'15,280", Latitude: -19°04'16,138" e Altitude: 653,94m); 278°40' e 24,84m, até o vértice AEI-P-6118 de coordenadas (Longitude: -49°50'16,120", Latitude: -19°04'16,016" e Altitude: 650,47m); 272°41' e 38,61m, até o vértice AEI-P-6119 de coordenadas (Longitude: -49°50'17,439", Latitude: -19°04'15,957" e Altitude: 641,85m); 295°34' e 26,71m, até o vértice AEI-P-6120 de coordenadas (Longitude: -49°50'18,263", Latitude: -19°04'15,582" e Altitude: 640,8m); 267°14' e 9,6m, até o vértice AEI-P-6121 de coordenadas (Longitude: -49°50'18,591", Latitude: -19°04'15,597" e Altitude: 639,54m); 208°46' e 19,93m, até o vértice AEI-P-6122 de coordenadas (Longitude: -49°50'18,919", Latitude: -19°04'16,165" e Altitude: 641,59m); 200°02' e 20,65m, até o vértice AEI-P-6123 de coordenadas (Longitude: -49°50'19,161", Latitude: -19°04'16,796" e Altitude: 642,99m); 236°33' e 21,65m, até o vértice AEI-P-6124 de coordenadas (Longitude: -49°50'19,779", Latitude: -19°04'17,184" e Altitude: 641,3m); 272°29' e 43,75m, até o vértice AEI-P-6125 de coordenadas (Longitude: -49°50'21,274", Latitude: -19°04'17,122" e Altitude: 634,96m); 268°56' e 39,74m, até o vértice AEI-P-6126 de coordenadas (Longitude: -49°50'22,633", Latitude: -19°04'17,146" e Altitude: 624,28m); 222°11' e 11,3m, até o vértice CNT-M-2772 de coordenadas (Longitude: -49°50'22,893", Latitude: -19°04'17,418" e Altitude: 589,94m); daí, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOSÉ, Mat. 12240, CNS: 05.801-6, limitando por cerca de arame, com

Denise Garcia de Paula

2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG

(Segue na ficha 02)

CNPJ 21.293.378/0001-09

Oficial Denise Garcia de Paula

Of. Subst. Dinar Franco Macedo

Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes

Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha

Of. Subst. Igor Augusto Azambuja

Rua 20, 800, Edif. Executivo, Jards Centro, (34) 3261-2742 - CEP 38000-074

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0054472-54

matrícula
54.472

ficha
02

Ituiutaba, 18 de março de 2016

os seguintes azimutes e distâncias: 222°10' e 24,58 m, até o vértice AEI-P-6154 de coordenadas (Longitude: -49°50'23,457", Latitude: -19°04'18,011" e Altitude: 584,5m); 287°06' e 41,14m, até o vértice AEI-M-3140 de coordenadas (Longitude: -49°50'24,802", Latitude: -19°04'17,617" e Altitude: 583,48m); em seguida, confrontando com a FAZENDA CÔRREGO DA PICADA E SERRA NEGRA, Mat. 12861, CNS: 05.801-6, por cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°14' e 35,18m, até o vértice AEI-M-3141 de coordenadas (Longitude: -49°50'25,993", Latitude: -19°04'17,453" e Altitude: 572,23m); 290°18' e 87,79m, até o vértice AEI-V-1109 de coordenadas (Longitude: -49°50'28,809", Latitude: -19°04'16,462" e Altitude: 572,23m); finalmente, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE, GLEBA 05, Mat. 52360, CNS: 05.801-6, com o azimute de: 345°06' e distância de: 869,83m, até o vértice AEI-M-5025 de coordenadas (Longitude: -49°50'36,456", Latitude: -19°03'49,126" e Altitude: 546,621m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA;" sem benfeitorias e cadastrada no INCRA em nome de José de Andrade Carvalho, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF-MF sob nº 088.444.886-04, com os seguintes característicos: código do imóvel: 414.069.007.897-0; denominação do imóvel: FAZENDA SÃO JERÔNIMO GRANDE SAPE; área total (ha): 1.637,8000; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; indicação para localização: Est. Munic. Gur. ao Sape; município sede do imóvel: Gurinhatã; U.F: MG; módulo rural (ha): 37,7735; nº de mód. rurais: 41,95; mód. fiscal (ha): 30,0000; nº de mód. fiscais: 54,59; f. m. p. (ha): 2,0000, e na Receita Federal sob o NIREF 2.457.878-9. - **PROPRIETÁRIA: REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, engenheira agrônoma, portadora da CI. RG. nº MG-3.161.609-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 666.741.666-34, domiciliada à Rua da Carioca, número 945, aptº 401, B Copacabana, em Uberlândia-MG. - **Registro anterior: R-15-52.360**, desta data, referente a divisão, certo sendo que o imóvel foi adquirido pela proprietária em **doação**, por escritura de 03/10/1977, às fls. 116 do livro 178, do 1º Tabelionato local, objeto do R-1-4.432, de 27/12/1977. - Aberta a presente matrícula conforme escritura lavrada em 13/11/2015, às fls. 185/192 do livro número 452-E, do 1º Serviço de Notas local. - (Protocolo 207.871, de 18/02/2016 - M: emol. R\$17,03, recompe R\$1,02, tx. fisc. jud. R\$5,68 e total R\$23,73) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-1-54.472 - 18/março/2016 - Faz-se a presente averbação para constar o **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, firmado entre a proprietária e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, aos 03/10/2006, registrado em 30/01/2007, no livro 3-Auxiliar, sob o número 12.338, no qual a proprietária se obrigou no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data do termo referido, a instituir a Reserva Florestal Legal de no mínimo 20% da gleba aqui matriculada e, no prazo de cinco (5) anos, a contar da averbação da aludida reserva, a promover o seu integral reflorestamento, na forma, condições e obrigações ali estabelecidas, tudo consoante **AV-9-4.432**, de 30/01/2007, e **AV-2-52.360**, de 22/01/2015. -

(Segue no verso)



(Transporte isento).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-2-54.472 - 18/março/2016 - Faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha inscrito no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - **CAR** sob nº **MG-3129103-3D13E19162A44326A1467C767A 692BEO**, no dia 28/10/2014, com os seguintes dados: nome do imóvel rural: FAZENDA SAPE; município: GURINHATÃ; U.F.: MG; coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel rural: Latitude: 19°03'21,45"S; Longitude: 49°51'47,19"O; Área total (ha) do Imóvel Rural: 1.550,3219; Módulos Fiscais: 51,97, consoante AV-14-4.432 e AV-3-52.360, de 22/01/2016. - (Transporte isento) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV.03-54.472 - **INCRA** - Ituiutaba-MG, 16/Novembro/2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 10/11/2017, pela proprietária, autenticado, instruído com CCIR nº. 10763551179, emissão 2015/2016 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, para ficar constando que o imóvel da presente, encontra-se **cadastrado no INCRA sob nº. 999.989.120.910-0**, com a denominação de FAZENDA SÃO JERONIMO GRANDE SAPE, área total de 343,2715ha; classificação fundiária: Media propriedade produtiva; indicações para localização do imóvel: Região do São Jeronimo Grande; município sede no imóvel: Gurinhata-MG, módulo rural: 40,0319ha; nº. módulos rurais: 8,50; módulo fiscal: 30,0000ha; nº. de módulos fiscais: 11,4424; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; área registrada 343,2715ha; e **cadastrado na Receita Federal sob nº. NIRF: 8.895.256-8**, com a área de 343,2ha, ambos em nome de Regina Helena Pizarro de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF/MF. 666.741.666-34. Emol.R\$14,62/Rec. R\$0,88/Tx.Fisc.Jud.R\$4,87/T-R\$20,37-Arq-Emol.R\$16,26/Rec.R\$0,96/Tx. Fisc.Jud.R\$5,40/T-R\$22,62. Protocolo nº. 216.855 de 10/11/2.017.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-04-54.472 - Ituiutaba-MG - Data: 16/outubro/2020. Procedo a esta averbação, a requerimento da interessada, firmado na cidade de Bebedouro-SP, aos 11/08/2020, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 27/07/2020 - código de autenticação da certidão: 2007-2717-0235-0436-0615, para ficar **constando o ajuizamento da Ação de Execução**, distribuída sob o nº. 5008346-79.2019.8.13.0702, no dia 29/03/2019, para a 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ/MF 45.236.791/0001-91) e como executado, REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.50.408,56. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 38, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$234,84, Recomepe: R\$14,06; TJF: R\$77,90, ISSQN: R\$9,50; Total: R\$336,30 - Selo Eletrônico: EAD26736 - Código de Segurança: 4583.8541.1179.9107 - Protocolo nº. 231.185, de 18/09/2020).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

v AV-05-54.472 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - 05/Janeiro/2021. Procedo a esta

2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG

(Segue na ficha 03)

CNPJ 21.293.378/0001-09

Oficial Denise Garcia de Paula

Of. Subst. Dimar Franco Macedo

Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes

Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha

Of. Subst. Igor Augusto Azambuja

Rua 20, 550 - Edif. Executivo - Térreo - Centro - (34) 3281-2142 - CEP 38300-074

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0054472-54

matrícula 54.472- ficha 03 Ituiutaba, 18 de março de 2016

averbação, a requerimento da interessada, firmado na cidade de Bebedouro-SP, aos 10/03/2020, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 09/03/2020 - código de autenticação da certidão: 2003-0913-0717-0313-9114, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o n°. 5020385-11.2019.8.13.0702, no dia 26/07/2019, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ/MF 45.236.791/0001-91) e como executada, REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.18.982,55. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recomepe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: EEK12171 - Código de Segurança: 6934.8659.5633.2228 - Protocolo n°. 232.651, de 08/12/2020).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.06-54.472 - **PENHORA** - 17/Novembro/2021. Conforme Termo de Penhora passado na cidade de Uberlândia-MG, aos 26/08/2021, nos autos n°. 5003196-20.2019.8.13.0702, da Secretaria da 3ª Vara Cível daquela comarca, assinado eletronicamente pela juíza de direito, Edinamar Aparecida da Silva Costa, no qual consta como exequente o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, e como executada REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, o imóvel da presente foi penhorado, para garantia do pagamento da execução que tem o valor da causa de R\$.179.683,32. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recomepe: R\$2,93; TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$1,95; Total: R\$69,72 - Quant.: 21, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$137,97, Recomepe: R\$8,19; TJF: R\$45,78, ISSQN: R\$5,46; Total: R\$197,40 - Selo Eletrônico: FDA75918 - Código de Segurança: 4987.9510.4068.7143. Protocolo n°. 236.942 de 21/10/2021.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Igor Augusto Azambuja*

AV-07-54.472 - **INDISPONIBILIDADE** - 15/Junho/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202303.2310.02619636-IA-709, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, por ordem de Michele Vanire da Silva Medeiros Santos, da 1ª Vara Cível desta Comarca, no processo 00736133820158130342. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recomepe: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; Total: R\$32,46 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$8,39, Recomepe: R\$0,50; TJF: R\$2,79, ISSQN: R\$0,34; Total: R\$12,02 - Selo Eletrônico: GTA49001 Código de Segurança: 5272.2937.7177.4356 - Protocolo n°. 243.999, de 24/03/2023, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, § 1º, in fine, do Provimento conjunto n°. 93/2020).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- SEGUE NO VERSO -



matrícula

54.472

ficha

03

verso

CNM: 058016.2.0054472-54

R-08-54.472 - PENHORA - 07/Julho/2023. Por ordem do MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, conforme Mandado de Registro de Penhora assinado eletronicamente em 22/04/2021, apresentado juntamente com Termo de Penhora e Depósito, datado de 22/04/2021, extraídos nos autos nº 5008346-79.2019.8.13.0702, referentes a Ação de Execução (de título extrajudicial), requerida por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS em face de REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, **O IMÓVEL FOI PENHORADO**, para garantir o pagamento da execução no valor de R\$50.408,56 (valor atualizado até a data de 11/10/2018). Tendo sido nomeada depositária a própria executada, compromissada na forma da Lei. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$62,27, Recomepe: R\$3,74; TJF: R\$20,54, ISSQN: R\$2,49; Total: R\$89,04 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$41,95, Recomepe: R\$2,50; TJF: R\$13,95, ISSQN: R\$1,70; Total: R\$60,10 - Selo Eletrônico: GTA51814 Código de Segurança: 5090.1078.9234.1367 - Protocolo nº. 245.289, de 26/06/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-09-54.472 - CANCELAMENTO - 27/Março/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento nº. 202403.0108.03189510-TA-170 - Data do Cancelamento: 1º/03/2024 08:01:06hrs, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-07 retro**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$23,75, Recomepe: R\$1,42; TJF: R\$7,90, ISSQN: R\$0,95; Total: R\$34,02 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$8,79, Recomepe: R\$0,53; TJF: R\$2,92, ISSQN: R\$0,35; Total: R\$12,59 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$23,75, Recomepe: R\$1,42; TJF: R\$7,90, ISSQN: R\$0,95; Total: R\$34,02 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$8,79, Recomepe: R\$0,53; TJF: R\$2,92, ISSQN: R\$0,35; Total: R\$12,59 - Selo Eletrônico: HNB10403 Código de Segurança: 1651.4170.2008.8969 - Protocolo nº. 248.865, de 1º/03/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Igor Augusto Azambuja*

AV.10-54.472 - INDISPONIBILIDADE - 12/Março/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202503.0608.03874409-IA-280, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, por ordem expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no processo 00853365420158130342. Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: IRY82481 Código de Segurança: 5273.6524.7791.9906. Protocolo nº. 256.314, de 06/03/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Igor Augusto Azambuja*

AV.11-54.472 - CORREÇÃO - 24/Abril/2025. Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, procedo a esta averbação, de ofício, para retificar erro material constante do ato de abertura desta matrícula, no qual foi indevidamente consignado o

2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG

CNPJ 21.293.378/0001-09

Oficial Denise Garcia de Paula

Of. Subst. Dimar Franco Macedo

Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes

Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha

Of. Subst. Igor Augusto Azambuja

Rua 20, 890 - Edif. Executivo - Térreo - Centro - (34) 3261-2742 - CEP 38300-074

(Segue na ficha 04)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0054472-54

matrícula
54.472

ficha
04

Ituiutaba, 18 de março de 2016

número de protocolo 207.871, quando o correto é 207.872, conforme verificado nos assentamentos e documentos arquivados neste cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: IUI55326 - Código de Segurança: 1556.6234.1747.0389 - Protocolo 256.998, de 14/04/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Azambuja*

R-12-54.472 - PENHORA SOBRE A FRAÇÃO DE 09,6800 HA - Aos 01/julho/2025. - Conforme Despacho proferido no dia 29/05/2025, apresentado juntamente com Termo de Penhora, datado de 24/06/2025, expedido nos autos número 0085336-54.2015.8.13.0342 da Primeira Vara Cível desta Comarca, referentes a Cumprimento de Sentença - (156), requerido por PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, com o CPF 639.195.676-68, em desfavor de REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, retro qualificada, a fração ideal de 09,6800 hectares, iguais a 02 alqueires do imóvel, foi penhorada, para garantir o pagamento da execução, no valor de R\$. 73.426,52. Nomeada depositária a própria executada. - (Quantidade: 01, Código de Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$67,42, Recomepe: R\$5,07; TJF: R\$22,55; ISSQN: R\$2,70; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$97,74; Quantidade: 08, Código Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$72,64, Recomepe: R\$5,44; TJF: R\$24,48; ISSQN: R\$2,88; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$105,44; Selo Eletrônico: JBG58910; Código de Segurança: 1131.0628.5439.4800; - Protocolo de número 258.221, do dia 25/06/2025) -

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Azambuja*

R-13-54.472 - PENHORA - Aos 10/outubro/2025. - Conforme Ofício nº 060/2025, expedido em 1º/10/2025, nos autos nº 5000877-53.2023.8.13.0342 da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz Dr. Antônio Félix dos Santos, na execução do valor de R\$117.202,43, que move CELSO RIBEIRO DE MORAIS, brasileiro, casado, contabilista, filho de Ivoniro Leal de Moraes e Silvia Helena Ribeiro de Moraes, nascido aos 23/08/1965, portador da CI. RG. nº M-4.285.053-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 460.713.186-53, em desfavor de REGINA HELENA PIZARRO DE CARVALHO, anteriormente qualificada, o imóvel foi penhorado e avaliado em R\$2.550.000,00, em auto do dia 15/07/2025. - (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$67,42, Recomepe: R\$5,07; TJF: R\$22,55; ISSQN: R\$ 2,70; Total: R\$97,74 - Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$72,64, Recomepe: R\$5,44; TJF: R\$24,48; ISSQN: R\$ 2,88; Total: R\$105,44; Selo Eletrônico: JII83944; Código de Segurança: 0175.3405.3001.5091; protocolo 260.131 de 06/10/2025) -

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Fábio Zacarias Menezes*

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

Emolumentos...R\$.26,97
Rec. Recomepe...R\$. 2,03
Tx. Fisc. Jud...R\$.10,25
ISSQN.....R\$. 1,08
Total.....R\$. 40,33

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba, 14 de outubro de 2025.

Selo de consulta: JKY03073 - Código de Segurança: 4182.4410.0398.7063

Consulte a validade do selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Ato(s) praticado(s) por Dimar Franco Macedo.

Oficial Substituto, *for A. Azambuja*



As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).

